SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2309

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 010 2019 CMA

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo.
RESOLVE,

ART. 1º - Nomear **MARCIA LEMES DE MORAES**, brasileira, casada, nascida em 10/11/1983 portadora do RG: 1662063-1 SSP/AM inscrita no CPF: nº 865.343.862-91 residente e domiciliada na Rua do Silencio nº 894 – Bairro morena,, município de Apuí (AM), ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Março de 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:99BB86CA

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 011 2019 CMA

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,
RESOLVE,

ART. 1º - Nomear o Sr. **FERNANDO COSTA MARINHO**, brasileiro, solteiro nascido em 09/10/1995, portador do RG: 23814195 SSP/AM inscrito no CPF: nº 016.308.642-77, residente e domiciliado na Av. Pernambuco nº 856, Bairro São Sebastião, Município de Apuí (AM), para exercer o Cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Março de 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:1C82ACBC

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 012 2019 CMA

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE MARÇO DE 2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE,

ART. 1º - Nomear a Sra. **TATIANE NASCIMENTO BARROS,** brasileira, convivente, nascida em 29/11/1985 portadora do RG: 1501787-7 SSP/MT, inscrita no CPF: nº 007.244.951-93, residente e domiciliada na Rua Cora Coralina nº 743 Bairro Centro, município de Apuí (AM), do Cargo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 006/1997.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Março de 2019.

FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:0F90695D

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 013 2019 CMA

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,

RESOLVE,

ART. 1º - Nomear a Sra. **FLAYANA CURTARELLI BATISTI**, brasileira, solteira nascida em 22/02/1983, portadora do RG: 1636815-0 SSP/AM inscrita no CPF: nº 724.065.692-68, residente e domiciliado na Rua Carlos Drumond de Andrade nº 657, Bairro Morena, Município de Apuí (AM), para exercer o Cargo em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Março de 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:1139EDA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N° 044 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da constituição Federal, combinado com o Art. 68 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE:

Art. 1° - **Nomear** a cidadã **MARILENA SERUDO GOMES PINHEIRO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, simbologia CC1, desta Prefeitura Municipal;
Art. 2° - **Determinar** a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 1° de março de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:DCFDC15A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019
Pregão Presencial nº 006/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **NÁUTICA RIO MADEIRA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **19.152.922/0001-42**, estabelecida à Avenida Eduardo Ribeiro, nº 686, Centro - CEP: 69.280-000, cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

a. A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para aquisição de suprimentos para informática necessários para manutenção e desempenho de ações, atividades e atendimentos feitos pelas diversas secretarias e departamentos da prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
5	CARTUCHO DE TINTA, Referência: HP 662; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	62	R$ 66,00
6	CARTUCHO DE TINTA, Referência: HP 664; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	84	R$ 86,00
7	CARTUCHO DE TINTA, Referência: HP 664; Cor: Colorido; Tipo: Original ou Similar.	Unid	84	R$ 86,00
8	CARTUCHO TONER, Referência: BROTHER TN 3332/TN 3382; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	64	R$ 352,00
9	CARTUCHO TONER, Referência: HP CE278A; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	82	R$ 430,00
11	CARTUCHO TONER, Referência: HP CE310A; Cor:	Unid	60	R$ 260,00

	Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.			
12	CARTUCHO TONER, Referência: HP CE311A; Cor: Ciano; Tipo: Original ou Similar.	Unid	60	R$ 260,00
13	CARTUCHO TONER, Referência: HP CE312A; Cor: Amarelo; Tipo: Original ou Similar.	Unid	60	R$ 260,00
14	CARTUCHO TONER, Referência: HP CE313A; Cor: Magenta; Tipo: Original ou Similar.	Unid	60	R$ 260,00
18	CARTUCHO TONER, Referência: HP CF212A; Cor: Amarelo; Tipo: Original ou Similar.	Unid	82	R$ 456,00
19	CARTUCHO TONER, Referência: HP CF213A; Cor: Magenta; Tipo: Original ou Similar.	Unid	82	R$ 456,00
21	CARTUCHO TONER, Referência: HP CF219A; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	82	R$ 455,00
22	CARTUCHO TONER, Referência: HP CF400A; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	60	R$ 428,00
23	CARTUCHO TONER, Referência: HP CF401A; Cor: Ciano; Tipo: Original ou Similar.	Unid	60	R$ 428,00
24	CARTUCHO TONER, Referência: HP CF402A; Cor: Amarelo; Tipo: Original ou Similar.	Unid	60	R$ 428,00
25	CARTUCHO TONER, Referência: HP CF403A; Cor: Magenta; Tipo: Original ou Similar.	Unid	60	R$ 428,00
30	CARTUCHO TONER, Referência: OKI ES5112; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	74	R$ 455,00
31	CARTUCHO TONER, Referência: SAMSUNG ML-3750 ND; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	36	R$ 180,00
32	CARTUCHO TONER, Referência: SAMSUNG MLT-D111S; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	84	R$ 190,00
33	DISCO COMPACTO, Tipo: CD-R, Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: até 52X , Características Adicionais: virgem, sem capa; Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unidades.	Pcte	350	R$ 78,00
34	DISCO COMPACTO, Tipo: CD-RW, Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: 12X, Características Adicionais: virgem, sem capa; Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unidades.	Pcte	350	R$ 92,00
35	DISCO COMPACTO, Tipo: DVD+RW; Capacidade: 4.7 GB; Velocidade: 4x; Características adicionais: virgem e sem capa; Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unidades.	Pcte	350	R$ 99,00
36	DISCO COMPACTO, Tipo: DVD-R, Capacidade: 4.7 GB, gravação de dados, imagens, vídeo e multimídia, 120 minutos, Velocidade: 16x, Características Adicionais: virgem e sem capa; Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unidades.	Pcte	350	R$ 99,00
45	ORGANIZADOR DE CABOS, Material: Polietileno; Tipo espiral, para guia de cabos/fios, diâmetro de 3/4``; Unidade de Fornecimento: caixa com 50 metros.	Caixa	20	R$ 590,00

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 006/2019.
c. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 01 de março de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 01 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:807E8092

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019
Pregão Presencial nº 007/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **04.017.759/0001-38**, estabelecida à Rua Miranda Simões, nº 018, bairro Adrianópolis – CEP: 69.057-067, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

a. A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para prestação de serviços técnicos e profissionais na área da contabilidade pública, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	Serviços técnicos e profissionais na área da contabilidade pública	Serv.	12	R$ 11.000,00

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 007/2019.
c. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 01 de março de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 01 de março de 2019.

ERALDO TRINDA DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:8841F19F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA, CNPJ/MF 04.017.759/0001-38;

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para prestação de serviços técnicos e profissionais na área da contabilidade pública, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Projeto/Atividade: 04.123.0011.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 010 – Recursos Próprios
Valor: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

BOA VISTA DO RAMOS, 01 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:F3B22467

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2019
Pregão Presencial nº 008/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **H. L. SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **31.934.843/0001-99**, estabelecida à Rua Trinta e Um de Janeiro, nº 1299, bairro N. Sra. De Fátima – CEP: 69.195-000, cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

a. A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para prestação de serviços técnicos e profissionais na área de engenharia, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 008/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	Serviços técnicos e profissionais na área de engenharia	Unid.	12	R$ 10.000,00
2	Serviços técnicos e profissionais na área de arquitetura e urbanismo	Hora	528	R$ 388,00
3	Serviços técnicos e profissionais na área de topografia	Hora	528	R$ 192,00

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 008/2019.
c. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 01 de março de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 01 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:44F34C29

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e H. L. SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF 31.934.843/0001-99;

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para prestação de serviços técnicos e profissionais na área de engenharia, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 15.451.0011.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 010 – Recursos Próprios
Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

BOA VISTA DO RAMOS, 04 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:28146B8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015-CPL-CAAPIRANGA DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE MALOCA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA E A EMPRESA JOSUÉ AGUIAR DA COSTA - ME NA FORMA A SEGUIR:

Aos quatros (04) dias do mês de Fevereiro de 2019, nesta cidade de Caapiranga, no Estado do Amazonas, presente de um lado o MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.628.046/0001-00, situado à Praça 28 de Dezembro, s/nº – Centro, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, o senhor FRANCISCO ANDRADE BRAZ, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Caapiranga, a Rua Manoel Cleto – Bairro Nossa Senhora das Graças S/Nº, Caapiranga/Am, portador do RG nº 1806037-4 SSP/PA, e do CPF nº 757.269.202-87, e do outro lado a Empresa JOSUÉ AGUIAR DA COSTA - ME, adiante designada simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede à Rua Professor João de Deus 2250 Liberdade CEP. 69.400-634, na pessoa de seu Representante Legal, JOSUÉ AGUIAR DA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG. 09713069 e CPF. 070.453.102,00, tendo em vista os motivos constantes no Processo Administrativo, disseram vir assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2015-CPL-PMC, publicado no mural da prefeitura municipal, conforme determinado pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal, no que lhe é aplicável, que se regerá pelas disposições das Leis nº 8.666/93, 8.880/94, 9.648/98 e 6.938/98 e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Termo de Contrato Original, por mais 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contados de 03/02/2019 à 02/06/2019 , para dar continuidade nos serviços de obra e engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTES E LAZER NA COMUNIDADE MALOCA, no município de Caapiranga/AM, obedecendo fiel e integralmente os termos originais assinados.
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato original, que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.
E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Caapiranga (AM), 04 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga
Contratante

JOSUÉ AGUIAR DA COSTA – ME
Contratado

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:FAAA2F18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 024/2019 – GAB/PMC_EXONERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exonera, a pedido, a servidora DORVALINA RODRIGUES DA SILVA do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 e 90 II "a" da Lei Orgânica Municipal**;**

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são considerados de livre nomeação e exoneração por parte do gestor municipal**;**

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **DORVALINA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 624.166.502-20, ocupante do **Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º – Autoriza o reingresso da referida servidora ao seu cargo efetivo de origem, com todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005/2017, de 02.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama - AM, 01 de março de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:8A3075E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 023/2019 – GAB/PMC_NOMEIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 70, inciso XI e artigo 90, inciso II da Lei nº 157, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal);

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear o senhor **GESSINEI MONTEIRO DE FREITAS,** portador do RG Nº 2462166-8 e CPF nº 004.475.452-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Poder Executivo do município de Canutama, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º – O nomeado de que trata o artigo anterior será remunerado na forma determinada pela Lei Municipal nº 404/2016, de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama-AM, 01 de março de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F58BDF51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,**em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por unidade,** em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E QUÍMICO CIRÚRGICO.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 19/03/2019 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado, pelo e-mail: licitacaofonteboa@gmail.com.

Fonte Boa-AM, em 04 de Março 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:CBCAC894

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,**torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, **do tipo menor preço por unidade,** conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 22/03/2019 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado, pelo e-mail: licitacaofonteboa@gmail.com.

Fonte Boa-AM, em 04 de Março 2019.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:E0345FA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 04 de março de 2019.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Humaitá-AM, afetadas por inundação-1.2.1.0.0 conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá, e,

Considerando:

1.Que desde o início do mês de janeiro/2019 o município vem sofrendo um aumento gradativo do rio Madeira, no perímetro urbano e rural, provocando inundação em parte da área urbana e na área ribeirinha;

2.Que segundo levantamento da Prefeitura Municipal de Humaitá e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, aproximadamente 1.000 imóveis já foram ou estão sendo atingidos pela inundação, nas zonas urbana e rural, com dificuldade de mobilidade em razão da água já ter ultrapassado o nível de algumas ruas e passarelas;

3.Que o município de Humaitá encontra-se em Estado de Alerta desde o dia 13 de dezembro de 2018, por via do Decreto nº. 134/2018-GAB. PREF.

4.Que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é favorável à declaração de Situação de Emergência;

5.Finalmente esta situação causa adversidades de ordem social e econômica que superam a capacidade orçamentária do município de realizar ações necessárias para o restabelecimento da normalidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Humaitá, contidas no Formulário de Informações de Desastre-FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações - 1.2.1.0.0

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo

5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogue-se o Decreto nº. 027/2019, de 28 de fevereiro de 2019 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Humaitá, em 06 de março de 2019.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5E96D16F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 (*)
onde se lê: Valor de R$ 20.646,47 (vinte mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
leia-se: Valor de R$ 20.646,45 (vinte mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 22 de fevereiro de 2019. Diário nº 2302, pagina nº 15.

Ipixuna, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:1F0576F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 030/2019 Itapiranga/AM, 01 de março de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1° - Nomear, nos termos do artigo 51, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, para integrarem a Comissão de Licitação os servidores abaixo:

PRESIDENTE: DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
MEMBRO: ALDEMIR ALMEIDA DE AZEVEDO
PREGOEIRO: WALTER BRAGA FERREIRA

Art. 2° - A Comissão ora nomeada terá por incumbência processar e julgar os processos de Licitação e formaliza contratos administrativos de interesse do Poder Executivo Municipal, observado os procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de março de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:4C300A6E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 007/2019-PMJ

Jutaí, 01 de março de 2019.

Ao Ilustríssimo, o Senhor
JOSE DE JESUS GOMES GIL
Presidente do Conselho Tutelar do Município de Jutaí

Assunto: Apresentação de Conselheiro Tutelar Suplente

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente V. Exa., venho pelo presente apresentar suplente eleito em ordem classificatória **William Carvalho Ferreira** para que substitua o Conselheiro **Jucimar Ferreira Cândido**, que por motivos pessoais foi afastado.
Após a apresentação dos documentos exigidos que já foram entregues no **CMDCA** e no Setor de Administração e Recursos Humanos da prefeitura é o que segue;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei municipal nº 65/2011; e Lei Federal nº. 8.069/90.
No último sufrágio foi eleito um Conselheiro Tutelar suplente, em ordem classificatória;

Artigo 1o - O Conselheiro Tutelar convocado deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar na data supra informada até as 16: 45 horas, para tomar posse.

Parágrafo único - Durante a primeira semana de exercício no Cargo o Conselheiro Tutelar convocado exime-se de assumir plantões, reservado o período para estágio de formação prática.

Artigo 2o – Este termo entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas que se fizerem necessárias.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Jutaí, 01 de março de 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito do Município de Jutaí (AM)

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:0A24BB6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 4, 5 E 6 DE MARÇO DE 2019, SEGUNDA, TERÇA E QUARTA-FEIRA, RESPECTIVAMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 173 da Lei nº 125, de 28 de outubro de 2014 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda do Norte, "Nos dias úteis por Decreto do Prefeito deixarão de funcionar as repartições públicas municipais ou será suspenso o expediente".

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins-de-semana, feriados e fins-de-semana e datas festivas tradicionais para o povo brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º-Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente.

Paragrafo único. Na quarta-feira de cinzas, dia 6 de março de 2019, o ponto facultativo encerra às 12 horas (meio dia).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer interrupção, prioritariamente profissionais da saúde e limpeza pública e trânsito, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOÉ DA SILVEIRA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:CDBBC502

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER ATIVIDADE NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas.

FAÇO SABER, em cumprimento com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito especial no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, para criação de **atividade 02.05.01 – 08.244.0034.2.057 – Encargos com o Programa MINHA CASA MAIS BELA**, conforme detalhamento a seguir:

02.05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2.057 – Encargos com o Programa MINHA CASA MAIS BELA

33.90.30.10	Material de Consumo – RP	50.000,00
33.90.32.10	Material de Distribuição Gratuita – RP	100.000,00
33.90.36.10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - RP	50.000,00
33.90.39.10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - RP	50.000,00
33.90.48.10	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física - RP	30.000,00
44.90.52.10	Equipamentos e Material Permanente – RP	20.000,00
TOTAL		**R$ 300.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de recursos oriundo de repasse e de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0011.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

33.90.36.10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - RP	R$ 50.000,00
33.90.39.10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - RP	R$ 150.000,00

02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração
04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria de Administração

33.90.39.10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - RP	R$ 50.000,00

02.03.01 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria de Finanças

33.90.39.10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - RP	R$ 50.000,00

Art. 3º. A atividade criada pelo art. 1º. desta Lei fica incluída no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM, 28 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:56506474

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 002 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"INSTITUI O PROGRAMA "MINHA CASA MAIS BELA", PROMOVENDO O AUXÍLIO À CONSTRUÇÃO E REFORMA DA MORADIA DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas.

FAÇO SABER, em cumprimento com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Novo Aripuanã, o Programa Municipal de promoção social com a melhoria da moradia das famílias de baixa renda, idosos e pessoas com deficiência, denominado "MINHA CASA MAIS BELA"

§ 1º - O Poder executivo Municipal promoverá a aquisição dos materiais de construção para o custeio das Obras do Programa "MINHA CASA MAIS BELA".

§ 2º - As Obras do Programa "MINHA CASA MAIS BELA" atenderão aos beneficiários com material de construção de forma gratuita e a mão de obra das construções ocorrerão mediante parceria da Prefeitura Municipal, através de Servidores municipais com a Comunidade em forma de mutirão.

§ 3º - O Programa "MINHA CASA MAIS BELA" limita-se tão somente a obras de melhoria de imóvel residencial já existente e habitado por aqueles que se enquadram no perfil socioeconômico mencionado no caput deste artigo.

Art. 2° - As despesas para execução do Programa "MINHA CASA MAIS BELA" correrão por conta da dotação orçamentária: 020501 – 08.244.0034.2057 – Encargos com o Programa "MINHA CASA MAIS BELA".

Parágrafo Único: O Município abrirá créditos orçamentários para recepção de recursos por intermédio de doações, convênios e parcerias públicos privados, objetivando o fortalecimento do Programa "MINHA CASA MAIS BELA".

Art. 3º - O Programa "MINHA CASA MAIS BELA" será executado e coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará através de Decreto o perfil socioeconômico, deveres e obrigações dos beneficiários e demais ações de promoção social que envolvam o Programa "MINHA CASA MAIS BELA".

Art. 5º - Ficam autorizados os ajustes necessários nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento anual, que se fizerem necessários em função da transposição de dotações para realização do Programa "MINHA CASA MAIS BELA".

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM, 28 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:AE54762A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2019

"Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2018, dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinados a execução da Política de Assistência Social".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Novo Aripuanã – AM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a **Lei 12.435, de 6 de julho de 2011** que altera a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe Sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012** que "Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS",

Considerando **Decreto nº 7.7889, de 15 de agosto de 2012** – Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS,

Considerando a **Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015** que "Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências",

Considerando a Resolução **CNAS nº 109, de 11 de novembro 2009** que "Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais",

Considerando a **Portaria nº 2.600, de 6 novembro de 2018** que dispõe sobre estrutura de mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB SUAS.

Considerando a **Portaria MDS nº 2601, de 6 de novembro de 2018** que regulamenta as transferências voluntárias Fundo a Fundo, bem como a utilização dos recursos de cofinaciamento na aquisição de equipamentos e material permanente.

Considerando o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, aprovado pela Resolução CMAS nº 001 de 29 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinados a execução da Política de Assistência Social no Município de Novo Aripuanã.

Art, 2º - Aprovar os respectivos saldos das contas correntes existentes em 31 de dezembro de 2018, já subtraídos os restos a pagar conforme tabela 1:

CONTA - FNAS	SALDO
GBF FNAS – 51966-9	R$ 20.514,67
GSUAS FNAS – 51969-3	R$ 24.697,45
BL PSB FNAS – 51978-2	R$ 96.206,79
BL MAC FNAS – 57326-4	R$ 26.372,97
ACESUASTRAB	R$ -
AEPETI – 51962-6	R$ 17.463,89
CRIANÇA FELIZ – 54120-6	R$ 5.225,31
BPC NA ESCOLA –	R$ -
TOTAL DE RECURSOS NA CONTA DO FUNDO	190.481,08

Art, 3º - A reprogramação dos saldos financeiros do FMAS serão utilizados conforme previsto nas regulamentações dos serviços, programas, projetos e benefícios da política Nacional e estadual de Assistência Social.

Art, 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Aripuanã - AM, 20 de fevereiro de 2019.

NÍVEA NARA FERREIRA ARCOS.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B93ACAA4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CPL/SRP

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), para atendimento da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 18 de março de 2019. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 08/03/2019 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 01 de março de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:F1C21727

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - CPL/SRP

Objeto: Aquisição de Material Didático, para atendimento da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Federais conexos do município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 19 de março de 2019. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 11/03/2019 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Novo Aripuanã (AM), 01 de março de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:84B95D6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2019 - DECRETA PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL

DECRETO Nº. 024/2019 PMP/GP, 04 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no município de Pauini nos dias 05 e 06 de março, decorrente as festas de carnaval;

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades funcionais nas Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias na circunscrição do município de Pauini.
Parágrafo Único – O expediente nas repartições municipais retorna a sua normalidade no dia 07/03/2019 (quinta-feira).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 04 de março de 2019.

Publicado no Hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
04/03/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E0183DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2019 - LICENÇA ESPECIAL - MARIA ROSÂNGELA VICENCIA

PORTARIA Nº. 085/2019 - PMP/GP DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES,** Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 0132/2019 – SEMED/GS – 28 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ROSÂNGELA VICENCIA REIS**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na função de Assistente Administrativo, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2004/2009, a serem gozadas no período de 01/03/2019 a 01/06/2019, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de março de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/03/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A730602A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PR 004/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: Será objeto da presente licitação, Registro de Preços visando à Contratação de Serviço de Publicidade por meio de Carro de Som Volante, para tender as demandas da Prefeitura Municipal de Pauini - AM, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **13/03/2019 as 14:00min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 25/02/2019, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, ou
Endereço Eletrônico:
cpl1pauini@gmail.com ou
https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/pauini
Outras informações pelo número (97) 9 9145-9304.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 25 de fevereiro de 2019.

PEARLE VENÂNCIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7ABF225D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.605.409,97	0,00
Pessoal Ativo	1.605.409,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.605.409,97	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1° do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art.19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de príodo anterior ao da apuração	0,00 0,00	0,00 0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.605.409,97	0,00
AÚRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMETE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL (V)	43.001.952,31	-
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas(v) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	43.001.952,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(III a +III b)	1.605.409,97	3,73
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.580.177,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.451.111,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1° do art.59 da LRF)	2.322.105,43	5,40
FONTE:		

DIECKON WESLEN OTERO DIÓGENES
Presidente
Câmara Municipal

ADAILTON ALVES RODRIGUES
Contador
CRC/AM 0126850/0
CPF 704.546.202-68

FABIANE BRAZÃO RODRIGUES
Analista de Controle Interno
Câmara Municipal SGC

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:2C348FB8

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 - CML/PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. CLOVIS MOREIRA SALDANHA**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO TEÓRICO, PRÁTICO, COMPLETO E AVANÇADO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, PARA OS FISCAIS DO TRIBUTO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**.
Empresa/Pessoa Física: **CIAP PROJETO LTDA,** inscrita no CNPJ/CPF.: **08.266.798/0001-20**
Valor: **R$ 17.590,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa reais)**
Fundamento Legal: Art. 24, § II, da Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

ARITON LOPES NOGUEIRA
Presidente da CML/PMSGC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº. 009/2019, Dispensa de Licitação nº 002/2019 – PMSGC, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, datado do dia 15/02/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO TEÓRICO, PRÁTICO, COMPLETO E AVANÇADO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, PARA OS FISCAIS DO TRIBUTO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**.
Empresa/Pessoa Física: **CIAP PROJETO LTDA,** inscrita no CNPJ/CPF.: **08.266.798/0001-20**
Valor: **R$ 17.590,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa reais)**
Fundamento Legal: Art. 24, § II, da Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 28 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:5078835B

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP N º 003/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019 - CML/PMSGC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CML/PMSGC - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMSGC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

O Prefeito de Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro no **Processo Administrativo nº 005/2019**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CML/PMSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMSGC.**

CONSIDERANDO que a empresa que compareceu ao processo licitatório, tornou-se vencedora por atender as exigências do Edital, no que tange à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação, resolve:

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro, constante no relatório supracitado, à empresa: **VANDUIR BERNARDO CRISPIM – ME, CNPJ: 05.485.925/0001-93,** vencedora dos itens: 1 - R$ 130,24 (cento e trinta reais e vinte e quatro centavos); 2 - R$ 136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos); 3 - R$ 2.167,50 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); 4 - R$ 3.401,20 (três mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos); 5 - R$ 1.397,44 (mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); 6 - R$ 1.232,50 (mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); 7 - R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); 8 - R$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); 9 - R$ 1.218,80 (mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos); 10 - R$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); 11 - R$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos); 12 - R$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos); 13 - R$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); 14 - R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos); 15 - R$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos); 16 - R$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais); 17 - R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais); 18 - R$ 1.478,40 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); 19 - R$ 844,80 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); 20 - R$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais); 21 - R$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos); 22 - R$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); 23 - R$ 308,00 (trezentos e oito reais); 24 - R$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos); 25 - R$ 130,24 (cento e trinta reais e vinte e quatro centavos); 26 - R$ 110,00 (cento e dez reais); 27 - R$ 107,36 (cento e sete reais e trinta e seis centavos); 28 - R$ 110,00 (cento e dez reais); 29 - R$ 466,40 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); 30 - R$ 396,00 trezentos e noventa e seis reais); 31 - R$ 692,75 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); 32 - R$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); 33 - R$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos); 34 - R$ 466,40 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); 35 - R$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); 36 - R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); 37 - R$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos); 38 - R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); 39 - R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); 40 - R$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); 41 - R$ 693,44 (seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos); 42 - R$ 136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos); 43 - R$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); 44 - R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); 45 - R$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos); 46 - R$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); 47 - R$ 66,00 (sessenta e seis reais); 48 - R$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos); 49 - R$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos);

50 - R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos); 51 - R$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos); 52 - R$ 136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos); 53 - R$ 268,40 (duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); 54 - R$ 290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos); 55 - R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais); 56 - R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); 57 - R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais); 58 - R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); 59 - R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); 60 - R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); 61 - R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais); 62 - R$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos); 63 - R$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais); 64 - R$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos); 65 - R$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); 66 - R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); 67 - R$ 1.012,00 (mil e doze reais); 68 - R$ 1.100,00 (mil e cem reais); 69 - R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); 70 - R$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais); 71 - R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); 72 - R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais); 73 - R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); 74 - R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais); 75 - R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais); 76 - R$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos); 77 - R$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos); 78 - R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); 79 - R$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); 80 - R$ 308,00 (trezentos e oito reais); 81 - R$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); 82 - R$ 1.012,00 (mil e doze reais); 83 - R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais); 84 - R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); 85 - R$ 360,80 (trezentos e sessenta reais e oitenta centavos); 86 - R$ 22,00 (vinte e dois reais); 87 - R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais); 88 - R$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); 89 - R$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); 90 - R$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos); 91 - R$ 66,00 (sessenta e seis reais); 92 - R$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais); 93 - R$ 308,00 (trezentos e oito reais); 94 - R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais); 95 - R$ 783,20 (setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos); 96 - R$ 2.464,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); 97 - R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais); 98 - R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); 99 - R$ 2.332,00 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais); 100 - R$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); 101 - R$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais); 102 - R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais); 103 - R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); 104 - R$ 466,40 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); 105 - R$ 3.608,00 (três mil, seiscentos e oito reais); 106 - R$ 519,20 (quinhentos e dezenove reais e vinte centavos); 107 - R$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); 108 - R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais); 109 - R$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos); 110 - R$ 308,00 (trezentos e oito reais); 111 - R$ 281,60 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); 112 - R$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); 113 - R$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); 114 - R$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); 115 - R$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos); 116 - R$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos); 117 - R$ 281,60 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); 118 - R$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos); 119 - R$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos); 120 - R$ 108,24 (cento e oito reais e vinte e quatro centavos); 121 - R$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos); 122 - R$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos); 123 - R$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos); 124 - R$ 77,44 (setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 125 - R$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos); 126 - R$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos); 127 - R$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos); 128 - R$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos); 129 - R$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos); 130 - R$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos); 131 - R$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos); 132 - R$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos); 133 - R$ 312,40 (trezentos e doze reais e quarenta centavos); 134 - R$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos); 135 - R$ 1.390,40 (mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos); 136 - R$ 1.364,00 (mil trezentos e sessenta e quatro reais); 137 - R$ 215,60 (duzentos e quinze reais e sessenta centavos); 138 - R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais); 139 - R$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos); 140 - R$ 222,64 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); 141 - R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais); 142 - R$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos); 143 - R$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos); 144 - R$ 222,64 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); 145 - R$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); 146 - R$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); 147 - R$ 221,76 (duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos); 148 - R$ 308,00 (trezentos e oito reais); 149 - R$ 308,00 (trezentos e oito reais); 50 - R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); 151 - R$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos); 52 - R$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos); 153 - R$ 36,96 (trinta e seis reais e noventa e seis centavos); 154 - R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); 155 - R$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos); 156 - R$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 157 - R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); 158 - R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos); 159 - R$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos); 160 - R$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos); 161 - R$ 162,80 (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos); 162 - R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); 163 - R$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); 164 - R$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); 165 - R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais); 166 - R$ 4.267,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais); 167 - R$ 3.417,00 (três mil, quatrocentos e dezessete reais); 168 - R$ 2.592,50 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); 169 - R$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais); 170 - R$ 4.292,50 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); 171 - R$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais); 172 - R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais); 173 - R$ 603,50 (seiscentos e três reais e cinquenta centavos); 174 - R$ 667,25 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); 175 - R$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); 176 - R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais); 177 - R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais); 178 - R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); 179 - R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); 180 - R$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); 181 - R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); 182 - R$ 263,50 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); 183 - R$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos); 184 - R$ 263,50 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); 185 - R$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 186 - R$272,00 (duzentos e setenta e dois reais); 187 - R$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 88 - R$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais); 189 - R$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais); 190 - R$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos); 191 - R$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos); 192 - R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**. conforme preços finais indicados no presente processo.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 27 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:5D0B6E03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Tapauá torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2019 – CPL tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de uma Empresa Especializada para prestação de serviços de obras de alvenaria e instalação e manutenção elétrica e hidráulica e serviços de pinturas e jardinagens.
DATA E HORÁRIO:15 de março de 2019, às 09:00 horas.

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2019 – CPL tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Serviço de Internet.
DATA E HORÁRIO:15 de março de 2019, às 10:00 horas.

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2019 – CPL tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
DATA E HORÁRIO:15 de março de 2019, às 11:00 horas.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tapauá, sito a Av. Pres. Castelo Branco, nº 360 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito e pagamento do valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), referente a taxa de reprodução do Edital.

Tapauá (AM), 06 de março de 2019.

JEFERSON MATIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:7AC28346

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2019/PMU-GP, DE 01 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **SÉRGIO PINHEIRO BEZERRA**, portadora do RG nº 1877017-7 SSP/AM e CPF nº 895.773.962-91, para exercer o Cargo de **CHEFE DE SETOR DE ZOONOSES,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Uarini/AM.

Art. 2º -Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, **01 de março de 2019.**

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:FC624DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2019/PMU-GP, DE 01 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** 10 (dez) diárias a Senhora **IRINEIA MARTINS DA SILVA – Identificadora**, para participar da capacitação para emissão de identidades, no período de 11/03/2019 a 22/03/2019, na cidade de Manaus/Am, conforme consta no Ofício nº 125/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 01 de março de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:0C803D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2019/PMU-GP, DE 01 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO – Secretário Municipal de Governo**, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade, no período de 07/03/2019 a 11/03/2019, na cidade de Maraã/Am, como consta no Ofício nº 121/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 01 de março de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:160BE6A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
BALANÇO PATRIMONIAL 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**82.346,23**	**70.717,48**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**4.569,30**	**2.894,66**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**32.224,91**	**29.563,60**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**4.324,00**	**2.704,36**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**32.224,91**	**29.563,60**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**4.324,00**	**2.704,36**
CONTA ÚNICA	F	32.224,91	29.563,60				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**26.118,85**	**24.223,20**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	4.324,00	2.704,36
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**245,30**	**190,30**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**26.118,85**	**24.223,20**				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	26.118,85	24.223,20	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**245,30**	**190,30**
ESTOQUES		**24.002,47**	**16.930,68**	CONSIGNAÇÕES	F	245,30	190,30
ALMOXARIFADO		**24.002,47**	**16.930,68**	**TOTAL PASSIVO**		**4.569,30**	**2.894,66**
MATERIAL DE CONSUMO	P	24.002,47	16.930,68				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**742.727,67**	**766.315,18**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
IMOBILIZADO		**742.727,67**	**766.315,18**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		**398.350,53**	**384.159,64**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**820.504,60**	**834.138,00**
VEÍCULOS	P	217.980,00	217.980,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**820.504,60**	**834.138,00**
BENS DE INFORMÁTICA	P	85.392,28	81.010,28				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	42.115,00	46.605,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**820.504,60**	**834.138,00**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	17.209,20	12.829,26	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-13.633,40	82.245,55
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	35.654,05	25.735,10	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	834.138,00	751.892,45
BENS IMÓVEIS		**544.797,94**	**544.797,94**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**820.504,60**	**834.138,00**
BENS DE USO ESPECIAL	P	544.797,94	544.797,94	**TOTAL**		**825.073,90**	**837.032,66**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-200.420,80**	**-162.642,40**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-200.420,80	-162.642,40				
TOTAL		**825.073,90**	**837.032,66**				

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI						
BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018			PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO FINANCEIRO	58.343,76	53.786,80	PASSIVO FINANCEIRO (4.569,30)+ Restos não Processado(4.453,79)		9.023,09	12.494,66
ATIVO PERMANENTE	766.730,14	783.245,86	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL		816.050,81	824.538,00

GILBERTO VIZOLLI
Presidente
674.439.319-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC AM 007366/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**60.853,68**	**60.089,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	60.853,68	60.089,00
			TOTAL	**60.853,68**	**60.089,00**

GILBERTO VIZOLLI
Presidente
674.439.319-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC AM 007366/O-8

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:FF1BD890

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
BALANÇO FINANCEIRO 2018 - ANEXO 13

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.687.948,03	1.649.540,07
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.687.948,03	1.649.540,07
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.713.235,80	1.666.609,01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	17.259,24	22.083,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.713.235,80	1.666.609,01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	17.259,24	22.083,50
REPASSE RECEBIDO	1.713.235,80	1.666.609,01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.259,24	22.083,50
EXTRA-ORÇAMENTARIA	301.463,17	264.546,39	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	306.830,39	265.363,73
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	8.777,79	12.304,36	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	12.304,36	12.914,73
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.453,79	9.600,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.600,00	10.996,28
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.324,00	2.704,36	RP PROCESSADOS PAGOS	2.704,36	1.918,45
CONSIGNAÇÕES	291.638,95	250.957,40	CONSIGNAÇÕES	291.583,95	251.164,37
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	49.013,54	44.569,56	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	49.013,54	44.569,56
INSS	120.760,77	112.976,43	INSS	120.705,77	113.183,40
ISS	0,00	136,50	ISS	0,00	136,50
PENSAO ALIMENTICIA	7.896,33	8.491,21	PENSAO ALIMENTICIA	7.896,33	8.491,21
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.175,99	20.393,56	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.175,99	20.393,56
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	100.792,32	64.390,14	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	100.792,32	64.390,14
CRÉDITOS À RECEBER	1.046,43	1.284,63	CRÉDITOS À RECEBER	2.942,08	1.284,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.046,43	1.284,62	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.046,43	1.284,62
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.895,65	0,01
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	29.563,60	35.395,50	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	32.224,91	29.563,60
CONTA ÚNICA	29.563,60	35.395,50	CONTA ÚNICA	32.224,91	29.563,60
TOTAL	2.044.262,57	1.966.550,90	TOTAL	2.044.262,57	1.966.550,90

GILBERTO VIZOLLI
Presidente
674.439.319-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC AM 007366/O-8

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:10A47C39

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
BALANÇO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018 - ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2018
Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.713.235,80**	**1.666.709,01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.393.193,34**	**1.283.247,90**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.713.235,80	1.666.609,01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.138.041,02	1.059.055,60
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	100,00	ENCARGOS PATRONAIS	235.237,96	222.446,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.594,85**	**0,00**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	19.914,36	1.745,65
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.594,85	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**318.044,72**	**250.821,15**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.716.830,65**	**1.666.709,01**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	60.556,61	66.100,98
			SERVIÇOS	219.709,71	261.004,39
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**13.633,40**	**0,00**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	37.778,40	-76.284,22
TOTAL	**1.730.464,05**	**1.666.709,01**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**520,00**	**376,30**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	520,00	376,30
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**17.259,24**	**22.083,50**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.259,24	22.083,50
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**26.621,33**
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	26.621,33
			TRIBUTÁRIAS	**1.446,75**	**1.313,28**
			CONTRIBUIÇÕES	1.446,75	1.313,28
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.730.464,05**	**1.584.463,46**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**82.245,55**
			TOTAL	**1.730.464,05**	**1.666.709,01**

GILBERTO VIZOLLI
Presidente
674.439.319-72

_____

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC AM 007366/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**14.190,89**	**29.791,00**
INVESTIMENTOS	14.190,89	29.791,00

GILBERTO VIZOLLI
Presidente
674.439.319-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC AM 007366/O-8

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:DFF23E8B

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2018 - ANEXO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.687.948,03	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.687.948,03	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

GILBERTO VIZOLLI
Presidente
674.439.319-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC AM 007366/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.603.000,00	1.673.759,17	1.673.757,14	1.669.303,35	1.669.203,35	2,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.212.000,00	1.389.599,17	1.389.598,49	1.389.598,49	1.389.598,49	0,68
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.000,00	284.160,00	284.158,65	279.704,86	279.604,86	1,35
DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	14.191,00	14.190,89	14.190,89	9.966,89	0,11
INVESTIMENTOS	75.000,00	14.191,00	14.190,89	14.190,89	9.966,89	0,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.678.000,00	1.687.950,17	1.687.948,03	1.683.494,24	1.679.170,24	2,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.678.000,00	1.687.950,17	1.687.948,03	1.683.494,24	1.679.170,24	2,14
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.678.000,00	1.687.950,17	1.687.948,03	1.683.494,24	1.679.170,24	2,14
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.704,36	2.704,36	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.704,36	2.704,36	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.704,36	2.704,36	0,00	0,00

GILBERTO VIZOLLI
Presidente
674.439.319-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC AM 007366/O-8

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:F2A9D848

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2019
Pregão Presencial nº 006/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **C. C. N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA-ME.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **13.293.239/0001-49**, estabelecida à Rua Franco de Sá, nº 310, Sala 503, Ed. Atrium, bairro São Francisco – CEP: 69.079-210, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

a. A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para aquisição de suprimentos para informática necessários para manutenção e desempenho de ações, atividades e atendimentos feitos pelas diversas secretarias e departamentos da prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	CABO, Tipo: USB 3.0; Aplicação: Para conexão de computador e periféricos; Conexões: A X B; Comprimento mínimo: 1,80m.	Unid	64	R$ 48,00
2	CARTÃO DE MEMÓRIA, Capacidade: 32GB; Tipo: SD/SDHC; Velocidade de Transferência: Classe 10; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac, Android, iOS	Unid	80	R$ 136,00
3	CARTUCHO DE TINTA, Referência: HP 60; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	84	R$ 110,00
4	CARTUCHO DE TINTA, Referência: HP 60; Cor: Colorido; Tipo: Original ou Similar.	Unid	84	R$ 127,00
10	CARTUCHO TONER, Referência: HP CE285A; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	416	R$ 305,00
15	CARTUCHO TONER, Referência: HP CE847A; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	60	R$ 510,00
16	CARTUCHO TONER, Referência: HP CF210A; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	82	R$ 450,00
17	CARTUCHO TONER, Referência: HP CF211A; Cor: Ciano; Tipo: Original ou Similar.	Unid	82	R$ 385,00
20	CARTUCHO TONER, Referência: HP CF217A; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	186	R$ 420,00
26	CARTUCHO TONER, Referência: LEXMARK 808SC; Cor: Ciano; Tipo: Original ou Similar.	Unid	92	R$ 450,00

27	CARTUCHO TONER, Referência: LEXMARK 808SK; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	92	R$ 450,00
28	CARTUCHO TONER, Referência: LEXMARK 808SM; Cor: Magenta; Tipo: Original ou Similar.	Unid	92	R$ 450,00
29	CARTUCHO TONER, Referência: LEXMARK 808SY; Cor: Yellow/Amarelo; Tipo: Original ou Similar.	Unid	92	R$ 450,00
37	FRASCO DE TINTA, Referência: EPSON 664; Cor: Amarelo; Tipo: Original ou Similar.	Unid	82	R$ 69,50
38	FRASCO DE TINTA, Referência: EPSON 664; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	82	R$ 70,00
39	FRASCO DE TINTA, Referência: EPSON 664; Cor: Ciano; Tipo: Original ou Similar.	Unid	82	R$ 70,00
40	FRASCO DE TINTA, Referência: EPSON 664; Cor: Magenta; Tipo: Original ou Similar.	Unid	82	R$ 70,00
41	FRASCO DE TINTA, Referência: EPSON T6641; Cor: Black/Preto; Tipo: Original ou Similar.	Unid	46	R$ 75,00
42	FRASCO DE TINTA, Referência: EPSON T6642; Cor: Ciano; Tipo: Original ou Similar.	Unid	46	R$ 75,00
43	FRASCO DE TINTA, Referência: EPSON T6643; Cor: Magenta; Tipo: Original ou Similar.	Unid	46	R$ 75,00
44	FRASCO DE TINTA, Referência: EPSON T6644; Cor: Amarelo; Tipo: Original ou Similar.	Unid	46	R$ 75,00

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 006/2019.
c. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 01 de março de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 01 de março de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:80985B38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA
BALANÇO PATRIMONIAL

Fundo de Previdencia Social dos Servidore de Caapiranga							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CAAPIRANGA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**27.797.795,86**	**26.215.495,36**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**136.376,40**	**59.175,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**7.313,03**	**727,94**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA**		**0,45**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**7.313,03**	**727,94**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,45**	**0,00**
CONTA ÚNICA	F	6.663,69	727,94				
CONTA ÚNICA RPPS	F	649,34	0,00	PESSOAL A PAGAR	F	0,45	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**26.786.821,78**	**23.945.936,41**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**3.016,20**	**0,00**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**26.786.821,78**	**23.945.936,41**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**3.016,20**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	2.924.842,73	2.092.905,25	FORNECEDORES NACIONAIS	F	3.016,20	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	18.684.574,37	16.675.626,48	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**133.359,75**	**59.175,83**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	5.177.404,68	5.177.404,68	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**133.359,75**	**59.175,83**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.002.351,79**	**998.399,01**	CONSIGNAÇÕES	F	133.359,75	59.175,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**1.002.351,79**	**998.399,01**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**26.382.217,30**	**26.382.217,30**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	999.355,90	995.403,12				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	2.995,89	2.995,89	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**5.529,85**	**5.529,85**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**1.309,26**	**1.270.432,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**5.529,85**	**5.529,85**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**1.309,26**	**1.270.432,00**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	5.529,85	5.529,85
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	1.309,26	1.270.432,00	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**26.376.687,45**	**26.376.687,45**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**14.873,77**	**18.315,90**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**26.376.687,45**	**26.376.687,45**
IMOBILIZADO		**14.873,77**	**18.315,90**	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	6.374.536,93	6.374.536,93
BENS MOVEIS		**26.808,93**	**26.808,93**	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	20.002.150,52	20.002.150,52
BENS DE INFORMÁTICA	P	16.813,93	16.813,93	**TOTAL PASSIVO**		**26.518.593,70**	**26.441.393,13**

MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	355,00	355,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	9.237,00	9.237,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	403,00	403,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-11.935,16**	**-8.493,03**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-11.935,16	-8.493,03	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**1.294.075,93**	**-207.581,87**
TOTAL		**27.812.669,63**	**26.233.811,26**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**1.294.075,93**	**-207.581,87**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**1.294.075,93**	**-207.581,87**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.501.657,80	1.414.459,77
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-207.581,87	-1.622.041,64
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.294.075,93**	**-207.581,87**
				TOTAL		**27.812.669,63**	**26.233.811,26**

Fundo de Previdencia Social dos Servidore de Caapiranga					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	1.010.974,08	2.269.558,95	PASSIVO FINANCEIRO (136.376,40)+ Restos não Processado (0,00)	136.376,40	63.175,83
ATIVO PERMANENTE	26.801.695,55	23.964.252,31	PASSIVO PERMANENTE	26.382.217,30	26.382.217,30
			SALDO PATRIMONIAL	1.294.075,93	-211.581,87

FRANCISCO ADONIRAN MACENA DA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 445.186.252.34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

Fundo de Previdencia Social dos Servidore de Caapiranga					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**11.529,85**	**9.529,85**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.529,85	9.529,85
			TOTAL	**11.529,85**	**9.529,85**

FRANCISCO ADONIRAN MACENA DA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 445.186.252.34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:70726658

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo de Previdencia Social dos Servidore de Caapiranga				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018)	DEZEMBRO(31/12/2018			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CAAPIRANGA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.269.789,87	3.269.789,87	482.689,22	-2.787.100,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.934.152,27	2.934.152,27	444.559,11	-2.489.593,16
Contribuições Sociais	2.934.152,27	2.934.152,27	444.559,11	-2.489.593,16
RECEITA PATRIMONIAL	335.637,60	335.637,60	38.130,11	-297.507,49
Valores Mobiliários	335.637,60	335.637,60	38.130,11	-297.507,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.269.789,87	3.269.789,87	482.689,22	-2.787.100,65
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.269.789,87	3.269.789,87	482.689,22	-2.787.100,65
DÉFICIT (IV)			1.331.785,44	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.269.789,87	3.269.789,87	1.814.474,66	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	

(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FRANCISCO ADONIRAN MACENA DA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 445.186.252.34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.101.342,33	2.153.984,33	1.814.474,66	1.814.474,66	1.811.458,01	339.509,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.933.000,73	1.985.642,73	1.747.786,83	1.747.786,83	1.747.786,38	237.855,90
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.091,20	2.091,20	0,00	0,00	0,00	2.091,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.250,40	166.250,40	66.687,83	66.687,83	63.671,63	99.562,57
DESPESAS DE CAPITAL	26.140,00	26.140,00	0,00	0,00	0,00	26.140,00
INVESTIMENTOS	5.228,00	5.228,00	0,00	0,00	0,00	5.228,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.912,00	20.912,00	0,00	0,00	0,00	20.912,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.142.307,54	1.089.665,54	0,00	0,00	0,00	1.089.665,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.269.789,87	3.269.789,87	1.814.474,66	1.814.474,66	1.811.458,01	1.455.315,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.269.789,87	3.269.789,87	1.814.474,66	1.814.474,66	1.811.458,01	1.455.315,21
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	3.269.789,87	3.269.789,87	1.814.474,66	1.814.474,66	1.811.458,01	1.455.315,21

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO ADONIRAN MACENA DA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 445.186.252.34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:E94E60F9

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA
BALANÇO FINANCEIRO

Fundo de Previdencia Social dos Servidore de Caapiranga					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CAAPIRANGA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**482.689,22**	**1.040.768,31**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.814.474,66**	**1.690.323,13**

PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	482.689,22	1.040.768,31	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	1.814.474,66	1.690.323,13
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**116.170,16**	**310.084,29**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**46.922,37**	**266.778,83**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.016,65	4.000,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.000,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	4.000,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.000,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.016,65	0,00	CONSIGNAÇÕES	36.242,27	263.782,94
CONSIGNAÇÕES	110.426,19	305.345,82	CONSIGNAÇÕES	0,00	263.782,94
CONSIGNAÇÕES	0,00	305.345,82	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	794,02	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.703,25	0,00	ISS	32,50	0,00
INSS	5.414,00	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.415,75	0,00
ISS	32,50	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	6.680,10	2.995,89
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	97.276,44	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	6.680,10	2.995,89
CRÉDITOS À RECEBER	2.727,32	738,47	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**8.622,29**	**1.271.159,94**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.727,32	738,47	CONTA ÚNICA	6.663,69	727,94
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.271.159,94**	**1.877.409,30**	CONTA ÚNICA RPPS	649,34	0,00
CONTA ÚNICA	727,94	273.554,30	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.309,26	1.270.432,00
CAIXA	0,00	588,10	**TOTAL**	**1.870.019,32**	**3.228.261,90**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.270.432,00	1.603.266,90			
TOTAL	**1.870.019,32**	**3.228.261,90**			

FRANCISCO ADONIRAN MACENA DA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 445.186.252.34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:5C33A4A9

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Fundo de Previdencia Social dos Servidore de Caapiranga					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CAAPIRANGA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**3.284.081,13**	**2.934.289,96**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**83.445,05**	**513.823,13**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.284.081,13	2.934.289,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	71.144,64	509.748,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**39.493,46**	**163.653,18**	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	4.074,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.363,35	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	12.300,41	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.130,11	163.653,18	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**1.664.341,78**	**1.052.817,83**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**5.460,24**	**0,00**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.142.733,61	695.902,22
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.460,24	0,00	PENSÕES	331.263,33	276.449,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**1.476,94**	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	18.618,71
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.476,94	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	190.344,84	61.847,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**3.329.034,83**	**3.099.420,08**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**79.340,20**	**115.560,91**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.086,20	7.586,10
TOTAL	**3.329.034,83**	**3.099.420,08**	SERVIÇOS	68.351,63	102.514,57
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.902,37	5.460,24
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**250,00**	**0,00**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	250,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**1.281,50**
			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	1.281,50
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**1.476,94**
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.476,94
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.827.377,03**	**1.684.960,31**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.501.657,80**	**1.414.459,77**
			TOTAL	**3.329.034,83**	**3.099.420,08**

FRANCISCO ADONIRAN MACENA DA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 445.186.252.34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

Fundo de Previdencia Social dos Servidore de Caapiranga	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CAAPIRANGA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

FRANCISCO ADONIRAN MACENA DA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 445.186.252.34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085-O/1

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:B3C46666

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - MARAAPREV
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARAÃ PREV					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**469.033,10**	**458.906,45**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**36.808,30**	**17.600,00**
RPPS	469.033,10	458.906,45	RPPS	36.808,30	17.600,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**24.651,00**	**17.600,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**37.769,00**	**7.800,00**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.482,00	17.600,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	17.600,00	7.800,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	17.600,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	17.600,00	7.800,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.482,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	20.169,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	20.169,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	20.169,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	20.169,00	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**4.570.346,52**	**4.151.239,72**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**4.151.239,72**	**3.700.133,27**	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	12.242,37
CONTA ÚNICA RPPS	12.242,37	42,37	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	4.570.346,52	4.138.997,35
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	4.138.997,35	3.700.090,90	**TOTAL**	**4.644.923,82**	**4.176.639,72**
TOTAL	**4.644.923,82**	**4.176.639,72**			

BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Executivo
818.709.812-00

_____

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:B272364D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - MARAAPREV
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARAÃ PREV				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.443.200,00	1.443.200,00	469.033,10	-974.166,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.003.200,00	1.003.200,00	62.081,82	-941.118,18
Contribuições Sociais	1.003.200,00	1.003.200,00	62.081,82	-941.118,18
RECEITA PATRIMONIAL	440.000,00	440.000,00	381.551,28	-58.448,72
Valores Mobiliários	440.000,00	440.000,00	381.551,28	-58.448,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	25.400,00	25.400,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	25.400,00	25.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.443.200,00	1.443.200,00	469.033,10	-974.166,90
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.443.200,00	1.443.200,00	469.033,10	-974.166,90
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.443.200,00	1.443.200,00	469.033,10	

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Executivo
818.709.812-00

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	463.700,00	463.700,00	36.808,30	36.808,30	32.326,30	426.891,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.700,00	313.700,00	0,00	0,00	0,00	313.700,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	36.808,30	36.808,30	32.326,30	113.191,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	979.500,00	979.500,00	0,00	0,00	0,00	979.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.443.200,00	1.443.200,00	36.808,30	36.808,30	32.326,30	1.406.391,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.443.200,00	1.443.200,00	36.808,30	36.808,30	32.326,30	1.406.391,70
SUPERÁVIT (IX)			432.224,80			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.443.200,00	1.443.200,00	469.033,10	36.808,30	32.326,30	1.406.391,70

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Executivo
818.709.812-00

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:626AF180

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - MARAAPREV
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARAÃ PREV							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		6.955.355,39	5.765.075,06	PASSIVO CIRCULANTE		4.482,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	12.242,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		4.482,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	12.242,37				
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		4.482,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	0,00	12.242,37				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.359.774,93	1.588.601,40	FORNECEDORES NACIONAIS	F	4.482,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		2.359.774,93	1.588.601,40	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		13.585.499,43	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	1.178.152,64	794.294,33	PROVISÕES A LONGO PRAZO		13.585.499,43	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	1.181.622,29	794.307,07				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		25.233,94	25.233,94	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		13.585.499,43	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		25.233,94	25.233,94	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	13.585.499,43	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	25.233,94	25.233,94	TOTAL PASSIVO		13.589.981,43	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		4.570.346,52	4.138.997,35				
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		4.570.346,52	4.138.997,35	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	4.570.346,52	4.138.997,35	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		6.955.355,39	5.765.075,06	PATRIMÔNIO LIQUIDO		-6.634.626,04	5.765.075,06
				RESULTADOS ACUMULADOS		-6.634.626,04	5.765.075,06
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-6.634.626,04	5.765.075,06
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-12.399.701,10	1.335.395,61
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	5.765.075,06	4.429.679,45
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-6.634.626,04	5.765.075,06
				TOTAL		6.955.355,39	5.765.075,06
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		4.595.580,46	4.176.473,66	PASSIVO FINANCEIRO (4.482,00)+ Restos não Processado (0,00)		4.482,00	17.600,00
ATIVO PERMANENTE		2.359.774,93	1.588.601,40	PASSIVO PERMANENTE		13.585.499,43	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		-6.634.626,04	5.747.475,06

BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Executivo
818.709.812-00

_____

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	8.964,00	26.400,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.964,00	26.400,00
			TOTAL	8.964,00	26.400,00

BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Executivo
818.709.812-00

_____

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:DBAC8A52

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - MARAAPREV
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MARAAPREV				
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARAÃ PREV				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**833.255,35**	**884.289,16**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**54.408,30**	**7.800,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	833.255,35	884.289,16	SERVIÇOS	54.408,30	7.800,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**381.551,28**	**458.906,45**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**13.585.499,43**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	381.551,28	458.906,45	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	13.585.499,43	0,00

FINANCEIRAS					
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**25.400,00**	**0,00**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**13.639.907,73**	**7.800,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.400,00	0,00	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**0,00**	**1.335.395,61**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.240.206,63**	**1.343.195,61**	**TOTAL**	**13.639.907,73**	**1.343.195,61**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**12.399.701,10**	**0,00**			
TOTAL	**13.639.907,73**	**1.343.195,61**			

BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Executivo
818.709.812-00

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Executivo
818.709.812-00

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085-O/1

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:E6DA59A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/201

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – PMT

Aos dias 28 de fevereiro de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de **"eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado visando aquisição de produtos de armarinho para atender a demanda anual do Município de Tapauá",** resultante(s) do Pregão Presencial nº 058/2018 –PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 165/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

J R S BONAFE & CIA LTDA, CNPJ nº 07.239.414/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	FRALDA GERIÁTRICA, TAM, GG, Apresentação pacote com 16 unidades	PCT	100	JRS	R$ 33,00
2	FITA DE CETIM, com 0,5 cm de largura, apresentação em rolo de 100 metros de comprimento, em cores diversas.	RL	100	JRS	R$ 19,00
3	COLCHETE, macho fêmea, Aplicação em fechamento de vestidos, calças, blusas, roupas infantis, etc, apresentação: caixa com 100 unidades	CX	15	JRS	R$ 18,60
4	BOLSA MATERNIDADE PARA RECEM NASCIDO, cores azul/rosa TAMANHO M	UND	250	JRS	R$ 65,00
5	COLÔNIA LAVANDA, para uso infantil, frasco com 120ml, hipoalérgica e dermatologicamente testada	FRC	150	JRS	R$ 12,70
6	CARTOLINA, Apresentação: em unidade de folhas de 180gm, de 53cm x 73cm, em cores variadas	UND	50	JRS	R$ 1,80
7	SACOS PARA PRESENTE TRANSPARENTE e ESTAMPADO, 45x59cm, Pacote com 100und.	PCT	200	JRS	R$ 117,00
8	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA ELÉTRICA comum nº 11, Apresentação: pacote com 10 unidades	PCT	20	JRS	R$ 5,60
9	BARALHO, material plástico, aplicação jogos	JG	100	JRS	R$ 9,40
10	FIO POLIESTER, Aplicação: costurar tecidos, Tamanho: grande, Cores: Variadas	RL	70	JRS	R$ 13,00
11	ESPETINHO, material bambu, unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades	PCT	30	JRS	R$ 5,50
12	PISTOLAS PARA COLA, Material: plástico, Aplicação: perfeita para trabalhos doméstico, artesanatos, voltagem: Bivolt (110x220volts), potência: 80W, Característica Adicionais: Gatilho anatômico. Uso de	UND	100	JRS	R$ 23,25
13	COLA, Material: silicone; Apresentação: Bastão Grosso, Aplicação: Pistola aplicadora de cola quente; Unidade de fornecimento; pacote com 1kg	PCT	100	JRS	R$ 28,70
14	BARBANTE, material algodão, nº fios 4, unidade de fornecimento rolo com 180 mts	RL	30	JRS	R$ 10,75
15	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA ELÉTRICA comum nº 9, Apresentação: pacote com 10 unidades	PCT	20	JRS	R$ 6,80
16	PEÇAS DE CUEIRO, 100% Algodão, pct c/ 3 peças (Masculino)	PCT	150	JRS	R$ 24,75
17	ELÁSTICO GROSSO, poliéster, elastadieno, cor: branco, largura: 34mm, Comprimento: 25m	PÇ	40	JRS	R$ 12,00
18	TINTA PARA TECIDO, para tecidos de Algodão, não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados; Características: Super resistência à lavagens; Excelente cobertura, Fixação a frio, Maior rendimento, Cores	PT	50	JRS	R$ 17,25
19	PINCEL DE LETRA, Nº 16, com cerdas macias, formato chato	UND	100	JRS	R$ 9,70
20	PINCEL DE LETRA, Nº 18, com cerdas macias, formato chato	UND	100	JRS	R$ 8,70
21	FITILHO FIDEPLA, apresentação: unidade de fornecimento rolo de 5mm x 50 mts, cores variadas definidas pelo solicitante	RL	600	JRS	R$ 1,50
22	COLA, para madeira, colagem e reparos, tubo com 250g	UND	5	JRS	R$ 18,00
23	LUVAS, apresentação par, material látex, para procedimento, caixa com 50 pares TAMANHO P	CX	300	JRS	R$ 37,50
24	TINTA GUACHE, Características: Pote com 250ML, Não tóxica, solúvel em água; Aplicação: papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, Cores: Diversas	PT	50	JRS	R$ 4,60
25	PISTOLA PARA COLA, Material: plástico, Aplicação: Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos, Voltagem: Bivolt (110x220 volts), Potência: 40w, Características Adicionais: Gatilho anatômico. Uso d	UND	50	JRS	R$ 21,10
26	LIXA DE UNHA, descartáveis, pct com 100 unidades.	PCT	150	JRS	R$ 28,60
27	PEÇA DE ROUPA PARA BEBÊ, kit com camisa e calça	KT	160	JRS	R$ 14,10

28	ESTILETE, Apresentação: corpo plástico, retrátil e material lâmina aço larga	UND	100	JRS	R$ 16,10
29	PINCEL DE LETRA, Nº 14, com cerdas macias, formato chato	UND	100	JRS	R$ 8,80
30	COLA, Material: silicone; Apresentação: Bastão Fino, Aplicação: Pistola aplicadora de cola quente; Unidade de fornecimento; pacote com 1kg	PCT	50	JRS	R$ 30,60
31	PINCEL DE LETRA, Nº 24, com cerdas macias, formato chato	UND	100	JRS	R$ 16,00
32	E.V.A, Aplicação: Produto é atóxico e sem cheiro; Largura: 40 cm (Por folha), Comprimento: 60 cm (Por folha), Espessura: 10 mm (Por folha). Cores: Variadas	FL	100	JRS	R$ 22,60
33	BARBANTE, material nylon, unidade de fornecimento rolo com 1 kilo, cor preta	RL	150	JRS	R$ 24,00
34	LINHA DE COSTURA, Aplicação: costurar tecidos, Tamanho: Grande, Cores: variadas	RL	100	JRS	R$ 4,80
35	COLCHETE, latonado, apresentação: material Aço, tamanho 0,5, unidade de fornecimento, caixa com 72 unidades	CX	150	JRS	R$ 4,00
36	FITA DUPLA FACE, ADESIVAS, apresentação, rolo de 12mm por 10 mts de comprimento, em papel dupla face,	RL	100	JRS	R$ 6,80
37	FITA DE CETIM, com 1 cm de largura, apresentação em rolo de 100 metros de comprimento, em cores diversas.	RL	150	JRS	R$ 20,00
38	FITA DE CETIM, com 3 cm de largura, apresentação em rolo de 100 metros de comprimento, em cores diversas.	RL	200	JRS	R$ 39,00
39	LUVA DE LÃ, pct com 03 pares, Tamanho: RN	PCT	100	JRS	R$ 17,90
40	PALITO PARA PICOLÉ, material madeira sem farpas, formato ponta quadrado, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	PCT	150	JRS	R$ 5,50
41	MAMADEIRA, kit com 3und; Tamanho: 50ml, 120ml e 240ml	KT	150	JRS	R$ 39,90
42	REMOVEDOR DE ESMALTE, Apresentação, frasco com 100ml	UND	50	JRS	R$ 5,10
43	FITA ADESIVA MULTI USO TRANSPARENTE, Tamanho: Apresentação em rolo com 45mmx40mts	RL	150	JRS	R$ 2,50
44	FITA ISOLANTE, antichama, cor preta, apresentação: rolo com 19mm de largura e 10mts de comprimento.	RL	300	JRS	R$ 7,30
45	BALÃO Nº 09 CORES DIVERSAS – PCT COM 50 UNIDADES	PCT	10	JRS	R$ 14,80
46	PINCEL DE LETRA, Nº 6, com cerdas macias, formato chato	UND	100	JRS	R$ 7,00
47	GLITTER EM PÓ, Excelente para artesanato ou trabalhos escolares; Características: Glitter de PVC, PACOTE COM 500gr, Gramatura 0,15mm; Aplicações: Papel, isopor, EVA, cartolina, gesso, mdf, vidro, pare	PCT	150	JRS	R$ 20,70
48	FRALDA GERIÁTRICA, TAM, M, Apresentação pacote com 16 unidades	PCT	50	JRS	R$ 32,70
49	TNT-Tecido Não Tecido, apresentação: Rolo com 50mt. Lincadores x 1.40m. Gramatura: 0,40g. Composição: 100% Polipropileno. Cores: Diversas Definidas pelo solicitante	PT	50	JRS	R$ 59,50
50	PERCEVEJO LATONADO, apresentação, caixa com 100 unidades	CX	100	JRS	R$ 18,30
51	CORTA UNHA, em aço temperado, tipo tesoura, 12 UNIDADES	DUZ	10	JRS	R$ 47,80
52	FITA ADESIVA MULTI USO TRANSPARENTE, Tamanho: Apresentação em rolo com 45mmx100mts	RL	450	JRS	R$ 5,80
53	PALITO DE UNHA DESCARTÁVEL, tipo bambu, com um dos lados com ponta chanfrada, acessório essencial para empurrar as cutículas e corrigir erros de aplicação do esmalte, dando um ótimo acabamento às unha	PCT	12	JRS	R$ 22,45
54	LUVAS, apresentação par, material látex, para limpeza doméstica TAMANHO P	PA	150	JRS	R$ 3,50
55	MEIA BEBÊ, Feminina, Kit com 3 pares	KT	150	JRS	R$ 13,10
56	MEIA BEBÊ, Masculina, Kit com 3 pares	KT	50	JRS	R$ 13,10
57	ALFINETE SEGURANÇA NIQUELADO COATS Nº 02 40MM, Apresentação unidade	UND	50	JRS	R$ 6,50
58	LIXA DE PEDICURE, cabo em plástico	UND	20	JRS	R$ 7,80
59	PINCEL DE LETRA, Nº 2, com cerdas macias, formato chato	UND	100	JRS	R$ 5,15
60	LENÇO UMIDECIDO, Apresentação em pote com 450 unidade, tamanho 20,2x12cm, para uso infantil	PT	200	JRS	R$ 19,15
61	PEÇAS DE CUEIRO, 100% Algodão, pct c/ 3 peças (Feminino)	PCT	150	JRS	R$ 26,80
62	DOMINÓ, material grosso, apresentação: jogo com 28 peças, unidade de fornecimento: jogo	JG	40	JRS	R$ 20,20
63	CONJUNTO DE MIJÃO PAGÃO, 100% algodão, malha penteada Fio 30/1, liso e/ou em estampa	CJ	100	JRS	R$ 28,00
64	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA COLORIDO, Apresentação: Caixa com 100 unidades	CX	50	JRS	R$ 10,45
65	FRALDA DE PANO EXTRA ABSORVENTE, apresentação: pacote com 5 unid. com 70x70cm, na cor branco, tecido 100% algodão	PCT	50	JRS	R$ 33,00
66	FRALDA GERIÁTRICA, TAM, G, Apresentação pacote com 16 unidades	PCT	50	JRS	R$ 33,20
67	PINCEL PARA DESENHO ARTISTICO DE UNHA, Nº 4	UND	50	JRS	R$ 5,15
68	FRALDA GERIÁTRICA, TAM, P, Apresentação pacote com 16 unidades	PCT	50	JRS	R$ 36,00
69	ESMALTE, para unha, apresentação: frasco 7,5ml; Cores diversas	UND	180	JRS	R$ 3,50
70	ELÁSTICO FINO, poliéster, elastadieno, cor: branco, Largura 7mm, comprimento: 25m	PÇ	10	JRS	R$ 17,70
71	PINCEL DE LETRA, Nº 22, com cerdas macias, formato chato	UND	100	JRS	R$ 11,00
72	MANTA EM FUSTÃO, com bico largo, tamanho 70x70cm	UND	150	JRS	R$ 30,70
73	ALGODÃO BRANCO, TIPO BOLA, FARDO COM 90 PACOTES DE 50 G	FD	10	JRS	R$ 259,00
74	PINCEL DE LETRA, Nº 4, com cerdas macias, formato chato	UND	100	JRS	R$ 6,00

Tapauá, 28 de fevereiro de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

J R S BONAFE & CIA LTDA
CNPJ nº 07.239.414/0001-17

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:38B9D222

